

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.890/2020

Concede o Título de Cidadão Baiano ao artista plástico Jair Gabriel da Costa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE BAHIA RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Baiano ao artista plástico Jair Gabriel da Costa.

Art. 2º A Mesa da Assembleia Legislativa da Bahia fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Artista Plástico Jair Gabriel da Costa nascido em Porto Velho - RO, em 1950, reside em Salvador Bahia desde 1991, com sua mulher e filha, respectivamente, Ermana e Gabriela Cavazolii da Costa.

Jair Gabriel é filho de pai baiano José Gabriel da Costa, e mãe cearense Raimunda Ferreira da Costa. Importante mencionar que seu pai foi o criador do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal - UDV.

Religião genuinamente brasileira.

Nascido em plena floresta amazônica, Jair Gabriel inicia o desenvolvimento de sua arte em 1995, portanto, somente quando passou a residir na Bahia. Por certo os ares artísticos desta terra tenham transformado o seu imaginário criativo em inusitadas figuras reveladas através de sua expressão em arte naif, pontilhismo, de cores sucessivas de grande harmonia, em seu trabalho acrílico sobre tela.

Jair Gabriel não se tornou um artista por mero acaso aos 45 anos de idade, ele já nasceu artista, e no momento em que se deparou com um pincel, diga-se, nestas inspiradoras terras da Bahia, o momento luminoso deste encontro, trouxe-nos um mestre do pontilhismo brasileiro.

Seu temário oriunda de vivências desde menino na floresta amazônica onde viveu e trabalhou como seringueiro, demonstrando que à medida em que um artista revela a sua obra, encontra um lugar dentro da história.

Da floresta ecoaram as folhagens, o verde, os pássaros, a força do traço, a determinação dos pontos que se ligam ponto ao lado de ponto, ponto sobre ponto, na compleição de uma imagem que nasce na tela.

Da cultura baiana, nasceram as formas humanas, a raiz africana que nos habita e que

irrompe em variados traçados, os barcos e a ondulação do mar num azul singular, as máscaras, bonecas, árvores que brotam na tela numa profusão de cores que somente a Bahia para inspirar e fazer germinar o artista de tamanha grandeza.

Foi aqui que Jair Gabriel externou o seu dom de pintar, tendo como mestre de pintura o artista Plástico soteropolitano Edson da Luz, e sua arte revela traços desta terra mística e miscigenada, tendo encontrado na Bahia o espaço ideal para expressar e expandir a sua arte.

Seus trabalhos já foram expostos em diversas capitais do Brasil, em cidades baianas, e figuram no exterior em países como Itália, Portugal, Suíça e Alemanha. É bem apreciado, e projeta a Bahia e o Brasil no universo cultural e artístico internacional.

A editora Capella, sob o patrocínio da BIOLAB, Ministério da Cultura, Lei de incentivo à Cultura e O Fundo Nacional da Cultura, editou o livro: "Jair Gabriel - Amazônia. A Natureza em destaque", no ano de 2017,

com tiragem de 3000 exemplares que reúne fotografias da obra do artista.

O Artista tem recebido diversas críticas de reconhecimento de sua arte, a exemplo de Matilde Matos que considera que o trabalho de Jair se diferencia pela combinação inusitada da vertente popular com seus temas sempre envolvendo gente e natureza. Já o artista plástico Chico Liberato diz que seus quadros lhe comovem e o enternecem com suas cores vibrantes e delicadas.

De ascendência baiana, Jair Gabriel divulga a Bahia em suas exposições no Brasil e no exterior, local onde se inspira, vive e trabalha.

Diante do exposto, em se tratando de um artista que projeta a cultura da Bahia e do Brasil no mundo, enseja o pedido e a concessão do título de cidadão baiano, ao artista plástico, Jair Gabriel da Costa.

Sala das Sessões, 04 de março de 2020.

Jean Fabrício Falcão

Deputado Estadual PCdoB